ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

DECRETO Nº 143/2026

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado abertura, no orçamento vigente do fundo municipal de Saúde de Irati de 2025, Lei Municipal nº 1.375, de 10 de dezembro de 2025, no valor de R$ 135.982,60 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), conforme segue:

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.302.13.2058-3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta R$135.982,60
1.600.3110.0001 Transferências Fundo a Fundo SUS Governo R$135.982,6

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do remanejamento previsto no artigo 1º provirão do remanejamento de dotação orçamentaria na fonte de recurso:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$135.982,60
1.600.3110.0001 Transferências Fundo a Fundo SUS Governo R$135.982,6

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de julho de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi publicado e afixado no Mural Público conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 16/07/**2026. Publicação**

Nº 293/**2026.**

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação